



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PORTARIA Nº. 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

RESOLVE

1º - AUTORIZAR a Senhora SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, Diretora Presidente do SISPREV, viajar para a cidade de Manaus com a seguinte escala: Saída as 10:00 horas do dia 06.02.2026, e retorno às 06:00 horas do dia 07.02.2026, para tratar do que segue:

a) Protocolo de documentos junto a Record, o que houver.

2º - ATRIBUIR a Diretora Presidente o pagamento de 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos) para custear as despesas de transporte e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do SISPREV.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 06 de fevereiro de 2026.

SOLANGE DUARTE MOREIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Municipal nº. 2201/2025 – GP